

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Referência o registro de preço de serviços de transporte aéreo público nacional não regular de passageiros, em vôos diurnos e/ou noturnos, conforme consta nas especificações do lote.

2. DA JUSTIFICATIVA

Atender a necessidade de transporte do Gabinete do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

3. DA COMPOSIÇÃO DOS LOTES E DO CONSUMO ESTIMADO

Encontra-se, no quadro abaixo, a descrição dos lotes e a quantidade estimada de quilômetros voados anuais.

Lote	Descrição dos Lotes	Consumo Estimado anual
1	Registro de preço de serviços de transporte aéreo público nacional não regular de passageiros, em vôos diurnos e/ou noturnos, em aeronave tripulada com as seguintes características: aeronave turbo-hélice, homologada e licenciada pelos órgãos aeronáuticos competentes na categoria transporte de passageiros (TPX), biturbina, com capacidade mínima de transporte de 06 (seis) passageiros, exceto tripulação mínima prevista no Certificado de Aeronavegabilidade.	20.000 (vinte mil quilômetros)

4. DAS CONTRATAÇÕES

Quando da necessidade de contratação, o órgão participante, através do setor responsável pelos contratos, expedirá ao prestador do serviço a ordem de execução de serviço de que trata o anexo I do termo de referência;

5. DO PRAZO MÍNIMO PARA SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO

O prazo mínimo para solicitação de disponibilização de aeronave, por parte do órgão participante ao fornecedor do serviço, será de 24h (vinte e quatro horas) antes do horário estabelecido para a realização do vôo, especificado na ordem de execução do serviço.





6. DO LOCAL DE DISPONIBILIZAÇÃO

6.1 Em Porto Alegre as aeronaves devem ser disponibilizadas para voo junto ao Aeroporto Internacional Salgado Filho. Nas demais localidades, as aeronaves devem ser disponibilizadas junto ao aeródromo local ou outro local, mediante prévio ajuste entre as partes.

6.2 Os quilômetros voados são considerados a partir de Porto Alegre/RS, município sede do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

6.3 Excepcionalmente, pode haver necessidade de apresentação da aeronave em outro aeroporto/aeródromo, que não o de Porto Alegre. Nesse caso, para fins de pagamento considera-se os quilômetros voados a partir da base operacional da empresa até o aeroporto/aeródromo de embarque, se esta quilometragem for inferior à quilometragem entre o aeroporto de Porto Alegre e o aeroporto/aeródromo de embarque

7. DAS CONDIÇÕES DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS AERONAVES

7.1 A **Contratada** não deverá abastecer a aeronave com autoridade(s) a bordo, devendo adotar todas as medidas preventivas neste sentido. Eventuais exceções deverão ser previamente ajustadas e autorizadas.

7.2 A **Contratada**, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá, excepcionalmente, subcontratar partes do serviço, diante da indisponibilidade das aeronaves previstas neste termo de referência.

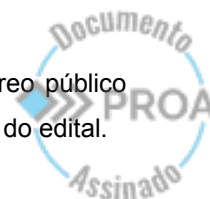
7.3 As aeronaves devem ser disponibilizadas, no mínimo, com todos os itens que compõem suas caracterizações, descritas no quadro do item 2 do termo de referência;

8. DO ÔNUS E ENCARGOS

Todo o ônus ou encargos referentes à execução do objeto, que se destinem a realização do fornecimento, comissaria, utilização de mão-de-obra de operação e manutenção da aeronave empregada, consumo de combustível e lubrificante, transporte da tripulação, hospedagem da tripulação, alimentação da tripulação, tributos incidentes, taxas de administração, serviços aeroportuários e outros, salários, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos sociais e trabalhistas e outros que forem devidos em razão da aquisição do objeto deste termo, ficarão totalmente a cargo da Contratada.

9. EXECUÇÃO/ENTREGA

9.1 A execução compreende a prestação dos serviços de transporte aéreo público nacional não regular de passageiros, em vôos diurnos e/ou noturnos, nos termos do edital.





10. PECULARIDADES DA LICITAÇÃO

10.1 Com relação à aeronave

- estimativa de voo de até 20.000 (vinte mil) quilômetros durante os 12 (doze) meses;
- capacidade de percorrer a distância mínima de 2.000 (dois mil) quilômetros de percurso sem pouso intermediário com capacidade máxima de passageiros e assentos ocupados;
- autonomia em voo de cruzeiro de, no mínimo, 4h30 (quatro horas e trinta minutos);
- disponibilidade de *toilete* privativo em compartimento independente da cabine de passageiros;
- uso exclusivo executivo, provida de condicionador de ar, com *galley* com revestimento térmico para acondicionamento de comissaria e gavetas para acondicionamento de material descartável;
- velocidade de cruzeiro não inferior a 400 (quatrocentos) quilômetros por hora;
- ano de fabricação da aeronave igual ou superior a 2000;
- com pintura e interior em bom estado de conservação;
- operação em pista de no mínimo 1.000 metros ISA.

10.2 Com relação à infraestrutura fornecida

- sala vip ou similar, para uso exclusivo da contratante, durante os procedimentos de embarque e desembarque, nos locais que houver possibilidade;
- veículo credenciado para livre trânsito, para circulação em aeroportos a serem utilizados pela contratante;
- pessoal identificado e uniformizado, para a transferência de bagagem pessoal dos passageiros nos procedimentos de embarque e desembarque feitos em aeroportos;

10.3 Com relação ao serviço ofertado

- tempo mínimo 24 horas para a solicitação da aeronave antes da realização do voo;
- valor do quilômetro voado expresso em moeda corrente nacional;
- valor devido à contratada refere-se unicamente à quantidade de quilômetros voados, não cabendo cobrança relativa à distância mínima a ser voada, tanto parcial quanto global.

10.4 Com relação à proposta





- Não será admitida cotação inferior à quantidade indicada no Item 3 deste termo de referência.

10.5 Quanto à composição técnica

O preço deve ser por quilômetro voado, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Devem incluir, além do lucro, todas as despesas e custos, como, por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação.

10.6 Quanto aos prazos, condições e do local de entrega do objeto da licitação.

10.6.1 A aeronave deverá ser apresentada em condições de voo em até 01 (um) hora antes do horário e local da decolagem, estabelecidos na ordem de execução de serviço.

10.6.2 A execução dos serviços, objeto desta licitação, deverá ocorrer de acordo com o presente edital e nas condições indicadas nas respectivas ordens de execução de serviços, inclusive no tocante aos locais de embarque, correndo por conta da contratada todas as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras decorrentes da execução do contrato.

10.7 Das condições de recebimento do objeto

10.7.1 O objeto da presente licitação será recebido definitivamente em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recepção pela administração do resumo de voo, no local e endereço indicados pelo órgão contratante;

10.7.2 Na impossibilidade de prestação dos serviços ou na hipótese de sua irregular execução, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.





23080400016900

ANEXO I do Termo de Referência

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº. ____/CELIC/20__
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. ____/20__
CONTRATADA:

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

OES Nº. ____/DivPat-SAdm-CM/20__

AERONAVE - APRESENTAÇÃO E HORÁRIOS

Tipo de aeronave:

Local de apresentação da aeronave:

Data da apresentação da aeronave:

Horário de apresentação da aeronave:

PERCURSO

Data do voo:.....

Origem: horário da decolagem:.....

Destino:horário do pouso:

COMITIVA/PASSAGEIROS

Nome:.....RG.....

Nome:.....RG.....

Nome:.....RG.....

Porto Alegre/RS, ____ de ____ de 20__.

Responsável do Órgão Contratante





23080400016900

Nome do documento: 5 - Termo de referencia CM com alteracao.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Debora Bernsts da Silva

CM / DRF / 2889145

29/11/2023 11:52:07

